



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, n.º 450

Vila Maria - RS

99155-000

### PROJETO DE LEI Nº 053/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Especial, no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), no orçamento de 2022.

O **Prefeito Municipal de Vila Maria**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial, no orçamento de 2022, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), no elemento abaixo descrito:

08 – Secretaria de Desenvolvimento e Turismo

08.2072 – Manutenção e Melhorias de Praças, Parques, Jardins e Santuários Turísticos

44905200000000-0001 – Equipamentos e material permanente ..... R\$ 12.000,00

Art. 2º. Como recursos para a aplicação do artigo anterior, de que trata a presente Lei, utilizar-se-á verbas oriundas do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 12.000,00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, .... de ..... de 2022.

#### JUSTIFICATIVAS:

Nobres Edis: Apresentamos a matéria do Projeto de Lei nº 053/2022, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento de 2022, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com recursos do Excesso de Arrecadação.

A aprovação se faz necessária tendo em vista a necessidade de aquisição de equipamentos para melhorias da praça.

Considerando não haver previsão no orçamento de 2022 para a compra de equipamentos, apenas para manutenção, no projeto/atividade de Manutenção e Melhorias de Praças, Parques, Jardins e Santuários Turísticos, para a aquisição de bancos e lixeiras para a melhoria desses espaços públicos, necessário se faz a abertura do novo elemento conforme ora proposto.

Assim, visando a adequação do orçamento do município frente as normas da contabilidade e atendimento da lei nº 4320/64, apresentamos a presente matéria para análise e consideração dos Nobres Vereadores.

MAICO SERAFINI BETTO

Prefeito Municipal de Vila Maria